

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 010/2025
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 001/2025
PREÂMBULO**

A FUNDAÇÃO VIDA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pelo Senhor Diretor Presidente conforme ato próprio torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, com vistas a selecionar Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para à eventual locação de infraestruturas, prestação de serviços na área de saúde e fornecimento de material de apoio para eventos realizados pela Fundação Vida, nos termos do Regulamento de Seleção e contratação de obras, serviços, compras e alienações da Fundação Vida, tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital da seguinte forma:

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação e a proposta de preços deverão ser entregues entre os dias 24/07/2025 à 31/12/2025 e nas formas a seguir determinadas:

Período de recebimento da documentação: conforme publicação no Site da Fundação Vida

Entrega eletrônica para o e-mail: aquisicoes@fundacaovida.org.br

Após o prazo inicial de apresentação de propostas fixado neste edital, novas propostas de outros interessados podem ser recebidas a qualquer tempo no endereço eletrônico supramencionado.

1. OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica com vistas à eventual locação de infraestruturas, prestação de serviços na área de saúde e fornecimento de material de apoio para eventos realizados pela Fundação Vida.

1.2. A descrição detalhada dos serviços/materiais está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observada pelos licitantes.

2. ANEXOS DO EDITAL

2.1 Fazem parte deste instrumento convocatório os Anexos:

I - Termo de Referência (Anexo I);

II - Declaração que não emprega menor (Anexo II);

III - Modelo de Formulação da Proposta Pessoa Jurídica (Anexo III A);

IV- Modelo de Formulação da Proposta Pessoa Física (Anexo III B)

3. PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Credenciamento:

- a) Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento;
- b) Pessoa Física que atendam as exigências deste edital.

3.2. Não poderão concorrer deste Credenciamento as Pessoas Físicas e Jurídicas:

3.2.1. Em consórcio;

3.2.2. Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

3.2.6. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas. Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos de habilitação e a proposta, necessários à participação dos interessados no presente credenciamento, deverão ser apresentados ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, especificando o número do processo/edital, observados as formas de protocolo, os períodos/horários constantes do Preâmbulo do presente Edital e seus Anexos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os profissionais e empresas poderão ser representadas no processo por seus titulares ou por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes **específicos** para a prática de quaisquer atos do procedimento de contratação, inclusive o poder de **interposição** de recursos.

5.2. Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

5.2.1. PESSOA JURÍDICA

5.2.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade do representante legal da proponente;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário individual documento oficial de identidade e prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, juntamente com o comprovante de regularidade;

- c) Em se tratando de pessoa jurídica de natureza empresarial, ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva;
- e) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Para a Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país, Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido (a) pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, com emissão, de no máximo, 90 (noventa) dias, indicando situação cadastral ativa;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Relativa a Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em atendimento a Lei 12.440/2011 disponível no endereço eletrônico www.tst.gov.br/web/guest/certidao.
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.1.3. Qualificação Técnica (somente para o Grupo IV)

- a) Registro do(s) profissional(is) junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando for o caso;
- b) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas:
 - Profissional empregado da empresa: cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;
 - Profissional sócio/diretor/proprietário: cópia do contrato social e suas modificações em vigor;

- Profissional Autônomo: que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor.

c) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), quando for o caso;

d) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, atualizado, quando for o caso;

5.2.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da proponente ou de seu domicílio.

b) Caberá à proponente obter a Certidão Negativa de Falência, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sua sede ou de seu domicílio.

5.2.1.5. Documentos Complementares

a) Declaração do licitante de não possuir em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal), podendo ser utilizado como modelo a declaração que não emprega **MENOR (ANEXO II)**.

b) A empresa deverá indicar quais os itens pretende se credenciar, apresentando proposta com no mínimo os preços referenciais do Termo de Referência, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades, podendo ser utilizado como modelo a proposta (ANEXO III A);

5.2.2. PESSOA FÍSICA

5.2.2.1. Habilitação Jurídica

a) RG (identidade civil);

b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;

c) Comprovante de endereço atualizado;

5.2.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Relativa a Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em atendimento a Lei 12.440/2011 disponível no endereço eletrônico www.tst.gov.br/web/guest/certidao.

5.2.2.3. Qualificação Técnica (somente para o grupo IV)

a) Registo do profissional junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando for o caso;

b) Curriculum vitae devendo constar endereços e telefones atuais;

5.2.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos).

b) Caberá à proponente obter a Certidão Negativa de Falência, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sua sede ou de seu domicílio.

5.2.2.5. Documentos Complementares

a) O profissional deverá indicar quais os itens pretende se credenciar, apresentando proposta com no mínimo os preços referenciais do Termo de Referência, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades, podendo ser utilizado como modelo a proposta (ANEXO III A);

5.3. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

5.4. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão.

5.5. Constatada a falta ou irregularidade na documentação apresentada, será comunicado por escrito à proponente, que terá um prazo de 10 (dez) dias para regularizar as pendências. Caso não supridas as irregularidades no prazo estipulado, a proponente será inabilitada, sem prejuízo de, posteriormente, pleitear novo credenciamento, desde que sanadas as inconformidades que ensejaram sua inabilitação.

5.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

6.1. O recebimento dos documentos de habilitação e proposta será feito pelo Agente de Contratação, na forma prevista no preâmbulo deste Edital.

6.2. O Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio fará a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação técnica e econômico-financeira da proponente.

6.3. Após a análise dos documentos, o Agente de Contratação publicará o resultado de julgamento, informando a HABILITAÇÃO das proponentes que atenderem às disposições do Edital e a INABILITAÇÃO dos que não atenderem às condições de CREDENCIAMENTO.

6.4. O resultado será publicado no site na Fundação Vida, em relação às proponentes habilitadas, o agente de contratação encaminhará a documentação, juntamente com a minuta do Termo de Credenciamento, à autoridade competente, para prévia autorização e demais providências necessárias à assinatura dos instrumentos.

6.5. Em caso de INABILITAÇÃO, o resultado será publicado no site na Fundação Vida, para que os interessados, querendo, interponham recurso, conforme previsto no item 8 deste edital.

6.6. A apresentação da proposta de solicitação de credenciamento vincula a proponente, sujeitando-a integralmente às condições deste Edital e seus anexos.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Qualquer cidadão ou proponente são partes legítimas para impugnar o Edital de credenciamento por irregularidade ou para pedir esclarecimentos, através do seguinte e-mail: aquisicoes@fundacaovida.org.br.

7.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não paralisarão o trâmite do processo de credenciamento nem impedirão a participação dos interessados até a decisão definitiva respectiva, salvo se a Administração, ao adotar eventuais medidas corretivas pertinentes, entender pela suspensão, revogação ou anulação do procedimento, nos termos do Regulamento de Aquisição da Fundação Vida.

7.3. O Agente de Contratação disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por e-mail.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Do resultado da habilitação e inabilitação das proponentes, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no site da Fundação Vida.

8.2. Os recursos são dirigidos à autoridade superior, por intermédio do agente de contratação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

8.3. Os recursos não terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuí-los eficácia suspensiva.

8.4. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser apresentados ao Agente de Contratação através do endereço de e-mail: aquisicoes@fundacaovida.org.br.

8.5. Os recursos ou requerimentos de certidões deverão ser apresentados pelo representante legal da proponente, mandatário constituído ou pessoa expressamente credenciada pela empresa.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Julgado apto ao Credenciamento, e havendo necessidade do serviço, a Fundação Vida emitirá Ordem de Serviço para cada evento realizado.

9.2. O Credenciado sujeitar-se-á à fiscalização da autoridade competente, encarregada do acompanhamento e da execução dos serviços contratados.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização NÃO eximirá o Credenciado da total responsabilidade pela má prestação dos serviços.

9.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do presente Edital, deverão ser prontamente atendidas pelo Credenciado, sem qualquer ônus para a Administração.

9.5. Na hipótese de mais de um credenciado possuir igual capacidade instalada, enquadrando se na mesma faixa de descontos, irão aplicar-se sucessivamente os seguintes critérios: região na qual o credenciado está instalado; nota de eficiência do credenciado; nota em pesquisa de satisfação do usuário; e sorteio

9.6. A Administração se reserva ao direito de encaminhar o usuário ao serviço, conforme a sua necessidade e conveniência, ficando reconhecida a inexistência de exclusividade do CREDENCIADO.

10. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

10.1. Os serviços objeto da presente contratação deverá ser fornecidos conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, com a possibilidade de pagamento intermediário, conforme repasse do órgão contratante, àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas.

11.2. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

11.3. Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O cometimento de irregularidades no Processo de Seleção ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 45 e 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

12.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

III – impedimento de participar de processos de Seleção e de contratar com a FUNDAÇÃO VIDA por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV - Restrição registrada em cadastro da FUNDAÇÃO VIDA.

12.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;

b) inexecução total ou parcial do contrato.

12.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

12.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

12.6. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. A homologação do resultado do presente certame será divulgado no site da Fundação Vida.

13.3. Os demais atos pertinentes a esta contratação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.

13.4. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.

13.5. Os casos omissos do presente Credenciamento serão solucionados pelo Agente de Contratação.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Garanhuns/PE.

13.7. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.fundacaovida.org.br, e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Credenciamento no endereço constante do preâmbulo do presente edital.

Garanhuns, em 24 de julho de 2025.

Ricardo José de Souza Costa
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 010/2025
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 001/2025
TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**

1. OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica com vistas à eventual locação de estruturas, prestação de serviços na área de saúde e fornecimento de material de apoio para eventos realizados pela Fundação Vida.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os eventos a serem realizados pela Fundação Vida são uma atividade importante para a população, os eventos realizados pela Fundação Vida denominados “mutirões” é importante para ampliar o acesso da população a serviços de saúde, promover a prevenção de doenças, e reduzir desigualdades no acesso a cuidados médicos.

2.2. Os Mutirões levam serviços de saúde diretamente à comunidade, especialmente a áreas com menos recursos ou dificuldades de acesso aos serviços de saúde convencionais, além de consultas e procedimentos, mutirões frequentemente incluem atividades educativas e preventivas, como palestras sobre saúde bucal, alimentação saudável e prevenção de acidentes.

2.3. Ao atender parte da população em mutirões, a pressão sobre os hospitais e postos de saúde é menor, liberando recursos para outros atendimentos, demonstrando uma importância do Sistema Único de Saúde (SUS) na garantia do acesso à saúde para todos, promovendo a universalidade e a equidade.

2.4. Os benefícios a serem obtidos podem ser observados em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, funcionando assim, pode assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional de recursos financeiros. São observados resultados positivos na economicidade estando estes ligados integralmente à contratação racional do quantitativo de serviços a serem executados.

2.5 Tal objeto faz-se necessário para realização de eventos a serem promovidos pela Fundação Vida, considerando que a entidade não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses eventos.

2.6. Este Termo de Referência está plenamente justificada, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade e a integralidade dos serviços de saúde prestados, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios constitucionais que regem o direito à saúde, em especial a da universalidade, integridade e equidade.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Este credenciamento será dividido por itens, cabendo ao credenciado indicar quais itens irão participar:

GRUPO I - INFRA ESTRUTURA				
Item	Objeto	Especificação	Tipo	Valor Unitário
01	LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS	Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.	Diária	R\$ 16,90
02	LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO	Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).	Metro	R\$ 9,00
03	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR/DIA)	Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.	Diária	R\$ 3.671,47
04	LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M²	Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa a definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro	Diária	R\$ 2.774,00
05	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR	Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária. Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.	Diária	R\$ 613,50
06	TENDA 5x5 METROS - CONJUGADA COM COBERTURA PIRÂMIDE 3x5 METROS	Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 m, com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35cm de largura no mínimo, 5 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.	Diária	R\$ 1.416,67

07	TENDA 5 x 5 METROS PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE	Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	Diária	R\$ 732,33
08	TENDA 5 x 5 METROS (SEM FECHAMENTO)	Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	Diária	R\$ 750,00
09	TENDA 4 x 4 METROS - PVC	formato pirâmide - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendas: 4 x 4 metros, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	Diária	R\$ 520,50
10	TENDA 10 x 10 METROS - PVC	Tendas: 10 x 10 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	Diária	R\$ 1.195,00
11	PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15x5 METROS	Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada.	Diária	R\$ 8.718,61
12	TENDA 10x10 METROS PVC - SEM FECHAMENTO - FORMATO PIRÂMIDE	Tendas: 10 x 10 m, no formato pirâmide, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	Diária	R\$ 1.500,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO DE 10X8 METROS	Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos. O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público.	Diária	R\$ 11.225,00
14	LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M²	Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição	Diária	R\$ 13.295,00

		deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.		
15	TENDA 5x5 METROS - CONJUGADA COM COBERTURA PIRÂMIDE 3x5 METROS	Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 m, com 01 fechamento .Sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. 03 balcões com paredes em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 30 cm de largura e 5 metros de comprimento por lado, apoiado em estrutura de alumínio octanorm montado em formato "U". Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.	Diária	R\$ 897,50
16	LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL	Descrição do Expositor Individual: Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura). A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado. Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicizado branco e tampo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.	Diária	R\$ 1.224,23
17	LOCAÇÃO DE BALCÃO	Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.	Diária	R\$ 122,92
18	ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5	Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.	Diária	R\$ 1.224,50
19	LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 – COM OU SEM COBERTURA	PALCO com as seguintes dimensões gerais: 10 metros de largura; 08 metros de profundidade; Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco. PISO Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço	Diária	R\$ 12.230,00
20	LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9M² SEM MÓVEIS	Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand). Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras. Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°. Teto: vazado elevado à	Diária	R\$ 1.892,00

		2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal. Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.		
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO	Cabine de banheiro químico com serviços de limpeza, papel higiênico, sendo produzidos em polietileno de alta densidade, com filtro químico alta densidade, com filtro químico para proteção com raios ultra. Violetas, contendo identificação masculino e feminino, identifica livre e ocupado, idade do tanque 227 litros. Altura: 2,30m. 1,10m e comprimento: 1,20m. Peso 75kg. Obs.: é de responsabilidade doravante a limpeza e manutenção de sanitários químicos, papel higiênico e químico desodorizantemente sendo que haverá um servidor para fiscalização dos mesmos.	Diária	R\$ 1.350,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM	Sistema de som profissional - P.A. (compatível com 4x4), tipo Line Array com no mínimo de 16 caixas de som, sendo 8 caixas para frequências graves com 2 alto falantes de 15 ou 18 polegadas 600W rms cada, 8 caixas para frequências médias e altas - Two-way com 2 alto-falantes de 10 ou 12 polegadas 400W rms e drive de titânio 200W rms por caixa.	Diária	R\$ 7.500,00
23	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	01-máquina de fumaça com no mínimo 1500w de potência dmx + 01 ventilador 01-mesa de controle de luz digital DMX 512, tipo "Pilot 2000" ou superior" ou Notebook com sistema ARTNet tipo LUMIKIT. 12-Refletores PAR LED 64 DMX com no mínimo 36 led RGBW com 3 watt de potência cada led. 04 - Refletores tipo LED COB 200W com bandoor, branco quente e branco frio DMX 06- Strobo Led RGB+W, DMX, 1000w 08-Moving beam 230W - 7R ou 9R, com 16/20 canais DMX 512, bivolt (NÃO ACEITA INFERIOR). 01-Grid em estrutura (BOX TRUSS) alumínio Q25ou Q30 medindo 8x4x4mt (lateral x frente x altura), devidamente aterrado conforme normas de segurança constantes na NR10. Todo o cabeamento necessário para ligação do sistema -Necessário a presença de um técnico de iluminação responsável para suporte ao sistema	Diária	R\$ 2.062,00
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO LED 3x2	Duração: 02 dias de evento. Telão com tamanho mínimo de 180 polegadas, que será utilizado na transmissão em tempo real de imagens durante os eventos municipais. Todas as despesas com cabeamento, alimentação, alojamento, mão-de-obra, transporte dos equipamentos e técnico, encargos tributários (nota fiscal) e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada.	Diária	R\$ 1.061,50

GRUPO II - SERVIÇOS DE APOIO

Item	Objeto	Especificação	Tipo	Valor Unitário
01	SERVIÇOS GRÁFICOS	Crachá institucional em material PVC de tamanho 5,4cm (largura) x 8,6cm (altura) x 0,76mm (espessura), bordas arredondadas. Frente colorida e verso em preto e branco. Impressão: 4/1. Furo redondo, raio de 6,35mm	UND	R\$ 3,27
		Banner Horizontal 6,00 X 4,00 Mts, Impressão 4 Cores Em Lona E Acabamento Com Ilhós. Arte Conforme Definição Da Secretaria.	UND	R\$ 114,00
		Panfleto Colorido 15X21 Cm, Papel 75G Chamex Arte Conforme Definição Da Secretaria, 4X4 Cores	UND	R\$ 0,18
		Receituário Médico: Blocos de papel Sulfite. Blocados com 50 unidades. Formato 14,8x21cm. Lado impresso: Simple face. Impressão digital colorida. Arte desenvolvida pelo Fornecedor com as indicações necessárias solicitadas.	BLOC	R\$ 4,18

		Descrição Complementar CATMAT: Bloco Receituário Médico Material: Celulose Vegetal. Tipo Papel: Apergaminhado Cor: Branca. Gramatura: 75 G/M2.Comprimento: 210 MM.Quantidade Folhas: 50 UN. Largura: 148 MM.		
		Pasta Personalizada, aberta, vertical, cor a definir, papel cartolina de no mínimo 180gr, fechado nas bordas laterais, com impressão na parte da frente, impressão em cor preta (impressão 1/0 preto). Dimensões mínimas: 240 mm x 316 mm.	UND	R\$ 2,44
02	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Prestação de serviço de mão de obra para manutenção, conservação e instalação elétrica (Eletricista). - (COD. SINAPI 88264)	Hora	R\$ 30,24
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Computador Core i5 completo, (6° Geração) processador i5, placa mãe h 110m, memória RAM 8GB, SSD 240GB, , Gabinete com fonte de no mínimo 450W Real 110-220v, monitor mínimo 15" com saídas HDMI e VGA, mouse USB padrão, teclado USB padrão ABNT, filtro de linha, sistema operacional Microsoft Windows 10 Pró Original, Pacote Office e Sistema Antivírus.	Diária	R\$ 31,00
		Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi	Diária	R\$ 31,42
04	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL)	Contratação dos serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível), para divulgação oportunas de Programas, Projetos, Campanhas Temáticas e Institucionais, informações diversas	Diária	R\$ 401,55
05	SERVIÇOS DE BUFFET	Almoço: Serviços De Buffet - Do Tipo Almoco,Composto De 02 Tipos De Carnes, 01 Tipo De Massa, 03 Tipos De Guarnicoes , 01 Tipo De Salada, 02 Tipos De Frutas,E Com 02 Tipos De Bebidas Nao Alcoolicas	Und	R\$ 40,00
		Lanche: Composto De 01 Tipo De Biscoito, 01 Tipo De Bolacha, 01 Tipo De Bolo, Com 01 Tipo De Bebida Não Alcoólica.	Und	R\$ 14,51
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO	Contratação de empresa especializada em decoração de eventos, palcos, tendas, camarins, shows, para serviço de confecção, instalação, produção e Montagem em geral – com toda produção e logística, materiais e equipamentos, para ambientes variados, tipo: Carnaval, Aniversário da Cidade, Dia do Trabalhador, Shows, Festas Juninas, Dia das Crianças, Natal e Réveillon – As decorações deverão conter os adereços referentes a cada tema específico. Decoração geral, com adereços mínimos: plantas, flores, bancos Tapetes, mesas, toalhas, cadeiras, poltronas, puff, tecidos, espaços instagramável para fotografar, Pontos de iluminação, inclusive cênica. "No caso das festas juninas", deverão conter toalhas descartáveis (medidas de 0,70x0,70cm) em várias cores com o tema, que comportem no mínimo 180 unidades, para recepcionar os convidados. Incluindo alimentação e transporte dos funcionários/contratados, além dos encargos fiscais, sociais, tarifas e taxas.	Und	R\$ 2.368,28
07	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS	Serviços de captação interna ou externa, com edição, reedição e finalização do material captado e entrega do vídeo, conforme especificações.– Vídeo com duração de até 00h03min30seg.	Und	R\$ 2.500,00

GRUPO III - MATERIAL DE APOIO

Item	Objeto	Especificação	Tipo	Valor Unitário
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Caneta Esferográfica - Cor Azul	UND	R\$ 0,89
		Caneta Esferográfica - Cor Vermelha	UND	R\$ 0,89
		Caneta Esferográfica - Cor Preta	UND	R\$ 0,89
		Caneta Marca Texto – Cor Amarelo	UND	R\$ 1,09
		Extrator De Grampos	UND	R\$ 1,74

		Clipe Para Papel Nº 3/0. CX C/ 100 UND	UND	R\$ 2,20
		Clipe Para Papel Nº 6/0 CX C/ 100 UND	UND	R\$ 2,56
		Grampeador Grande Para 100 Folhas	UND	R\$ 48,57
		Grampeador Pequeno Para 20 Folhas	UND	R\$ 22,20
		Grampo Pequeno Polipropileno CX C/ 5000 UND	UND	R\$ 21,00
		Grampo Grande Polipropileno CX C/ 5000 UND	UND	R\$ 30,50
		Tesoura	UND	R\$ 4,60
		Pasta Em "L" Em Plástico Transparente Resistente	UND	R\$ 2,17
		Perfurador Pequeno 9X11 Cm	UND	R\$ 22,00
		Envelope (Amarelo) 36X46 Cm	UND	R\$ 3,16
		Fita Adesiva Dupla Face 27 X 36	UND	R\$ 25,33
		Papel A4 Cx C/10 Resma	UND	R\$ 279,01
		Borracha Bicolor - Cx C/ 60	UND	R\$ 24,02
		Caixa Arquivo De Plástico Dimensões: 290X175X380Mm	UND	R\$ 21,00
		Cola Em Bastão - 10 Gramas	UND	R\$ 1,35
		Fita Adesiva Transparente - Larga 45X45	UND	R\$ 8,20
		Lápis Nº 02 - Cx C/ 144	UND	R\$ 22,24
		Pasta Ofício Com Elástico	UND	R\$ 2,93
		Pasta Classificadora	UND	R\$ 2,93
		Tinta Para Carimbo	UND	R\$ 3,75
		Almofada Para Carimbo	UND	R\$ 4,42
02	MATERIAL DE LIMPEZA	Álcool Em Gel	UND	R\$ 9,50
		Álcool 70% Líquido	UND	R\$ 8,22
		Detergente Líquido Neutro	UND	R\$ 3,75
		Cloro Líquido	L	R\$ 2,28
		Luvras De Borracha Para Limpeza	PAR	R\$ 2,34
		Rodo De Borracha Dupla	UND	R\$ 6,43
		Vassoura De Pêlo	UND	R\$ 10,22
		Papel Higiénico - Pacote Com 8 Rolos	PCT	R\$ 3,23
		Papel Toalha - Pct 100 folhas	PCT	R\$ 3,74
		Saco Plástico Para Lixo - 20L pct c/ 10 und	UND	R\$ 3,62
		Saco Plástico Para Lixo - 30L pct c/ 10 und	UND	R\$ 4,08
		Saco Plástico Para Lixo - 50L pct c/ 10 und	UND	R\$ 6,22
		Saco Plástico Para Lixo - 100L pct c/ 10 und	UND	R\$ 10,88
03	MATERIAL MÉDICO	Torpedo De Oxigênio - 1m3	Diária	R\$ 150,10
		Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	UND	R\$ 0,92
		Escalpe Número 23 Ou 25	UND	R\$ 0,28
		Lidocaina Gel 2%	UND	R\$ 4,68
		Lidocaina Spray 10%	UND	R\$ 42,63
		Simeticona Gotas 10 ml	UND	R\$ 1,63
		Água Destilada 10 MI	UND	R\$ 0,21
		Midazolam 5Mg/MI (Ampola 3MI)	UND	R\$ 1,94
		Fentanil 50Mcg/MI (Ampola 2MI)	UND	R\$ 2,27
		Gazes Esterilizadas	UND	R\$ 0,57
		Compressas Cirúrgicas	UND	R\$ 3,54
		Sabão Enzimático. 120 MI	UND	R\$ 23,81
		Soro Fisiológico 100 MI	UND	R\$ 4,62
		Maca Fixa Para Exames Com Leito Estofado 55x185cm	Diária	R\$ 53,42
		Suporte De Soro	Diária	R\$ 10,76
04	ARMAÇÃO DE ÓCULOS	Armação de óculos, material armação metal, tamanho adulto, tipo haste hastecom mola, tipo aro aro inteiro, tipo apoio nariz apoio de nariz tipo plaqueta, tipo ponteira ponteira anatômica, espessura mínima 2 mm, tipo lente monofocal, grau > ou = 0,5 dioptrias e < ou = 6 dioptrias	UND	R\$ 197,49

GRUPO IV - ESPECIALIDADES MÉDICAS

Item	Objeto	Especificação	Tipo	Valor Unitário
01	CONSULTA MÉDICA COM CLÍNICO GERAL	Prestação de serviço médico generalista com avaliação clínica, anamnese, exame físico, solicitação e interpretação de exames, prescrição de condutas e encaminhamentos conforme necessário, com registro adequado em prontuário.	UND	290,00
02	CONSULTA DE ENFERMAGEM	Atendimento realizado por profissional de enfermagem, incluindo aferição de sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, temperatura), avaliação de glicemia capilar, rastreamento de doenças crônicas e orientações de saúde, com registro em prontuário.	UND	190,00

03	TESTES RÁPIDOS	Realização de testes rápidos para detecção de HIV, sífilis, hepatite B, hepatite C e COVID-19, com acolhimento, orientação pré e pós-teste, e registro dos resultados conforme protocolos do Ministério da Saúde.	UND	120,00
04	CONSULTA COM FARMACÊUTICO	Atendimento individualizado com profissional farmacêutico, incluindo revisão e orientação sobre uso racional de medicamentos, conciliação medicamentosa, esclarecimento de dúvidas e promoção do uso seguro dos fármacos.	UND	220,00
05	EDUCAÇÃO EM SAÚDE (ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO)	Ações de educação em saúde com foco na prevenção e promoção do autocuidado, realizadas por meio de palestras, rodas de conversa, orientações coletivas e distribuição de materiais educativos.	UND	290,00
06	CONSULTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Atendimento médico especializado, incluindo avaliação ginecológica e obstétrica, solicitação de exames, prescrição de condutas.	UND	320,00
07	CONSULTA EM PEDIATRIA	Atendimento médico especializado de crianças e adolescentes, incluindo anamnese, exame físico, solicitação de exames, prescrição terapêutica e orientações aos responsáveis.	UND	320,00
08	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	Avaliação médica de condições dermatológicas, diagnóstico clínico, solicitação de exames e prescrição de tratamento adequado, com encaminhamentos quando necessários.	UND	290,00
09	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	Atendimento médico especializado em cardiologia, com avaliação clínica, interpretação de exames e realização de eletrocardiograma, quando indicado.	UND	290,00
10	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	Avaliação e acompanhamento psiquiátrico, incluindo diagnóstico, prescrição de tratamento e orientações terapêuticas para transtornos mentais.	UND	320,00
11	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	Atendimento oftalmológico com exames como refração, fundo de olho e mapeamento de retina, conforme indicação clínica.	UND	290,00
12	CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS	Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais em oftalmologia, incluindo remoção de pterígio e cirurgia de catarata, conforme protocolos e indicação médica.	UND	5.275,00
13	CONSULTA EM ORTOPEDIA	Atendimento médico especializado em ortopedia para avaliação de queixas osteoarticulares, diagnóstico clínico e prescrição de tratamento.	UND	290,00
14	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	Avaliação médica em otorrinolaringologia com realização de exames básicos, como otoscopia e rinoscopia, e prescrição de condutas.	UND	290,00
15	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	Atendimento especializado com foco em doenças do sistema digestivo, incluindo avaliação clínica, solicitação de exames e orientações terapêuticas.	UND	320,00
16	CONSULTA EM UROLOGIA	Avaliação urológica com exame clínico, prescrição de tratamento e solicitação de exames complementares, conforme necessidade.	UND	320,00
17	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	Avaliação médica especializada em doenças reumatológicas, com foco em diagnóstico precoce, acompanhamento e prescrição terapêutica.	UND	290,00
18	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	Atendimento médico especializado para avaliação e acompanhamento de distúrbios hormonais e metabólicos, incluindo diabetes e doenças da tireoide.	UND	290,00
19	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	Atendimento especializado de crianças com condições neurológicas, com ênfase em avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor e prescrição de condutas.	UND	350,00
20	CONSULTA EM NEUROLOGIA	Avaliação médica de pacientes com queixas neurológicas, como cefaleias, epilepsias, entre outras, com solicitação de exames e prescrição de tratamento.	UND	320,00
21	CONSULTA EM MASTOLOGIA	Atendimento especializado em saúde das mamas, com exame físico, solicitação de exames complementares e orientação preventiva.	UND	320,00
22	CONSULTA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL	Atendimento clínico especializado em Cirurgia Geral, com foco na avaliação de afecções cirúrgicas de baixa complexidade. Inclui anamnese, exame físico, solicitação e análise de exames complementares, diagnóstico, prescrição terapêutica, emissão de laudos e encaminhamentos, bem como indicação ou não para realização de procedimentos ambulatoriais.	UND	290,00
23	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS (PEQUENAS CIRURGIAS)	Realização de pequenas cirurgias ambulatoriais, de baixa complexidade e sem necessidade de internação, tais como: exérese de cistos sebáceos, lipomas, verrugas, nevos, unhas encravadas, drenagem de abscessos superficiais, entre outros procedimentos definidos pela coordenação. O profissional deverá garantir a técnica adequada, utilizar materiais estéreis, observar normas de biossegurança, fornecer orientações pós-operatórias e realizar registro completo do procedimento.	UND	890,00

24	EXAMES LABORATORIAIS	Coleta e análise de amostras biológicas (sangue, urina, secreções, entre outros) para exames laboratoriais clínicos de rotina ou especializados.	UND	16,80
25	ULTRASSONOGRÁFIAS	Realização de exames de imagem por ultrassonografia, contemplando diferentes áreas conforme demanda clínica: ultrassonografia abdominal, pélvica, obstétrica, transvaginal, mamária, tireoidiana, musculoesquelética, de articulações, próstata (via abdominal), aparelho urinário, vias biliares, entre outras. Todos os exames devem ser realizados com emissão de laudo.	UND	210,00
26	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	Realização de ultrassonografia morfológica fetal, exame de imagem especializado que visa avaliar detalhadamente a anatomia do feto, entre a 11ª e a 14ª semana (primeiro trimestre) ou entre a 20ª e a 24ª semana de gestação (segundo trimestre), conforme protocolo. O exame deve incluir a análise de estruturas encefálicas, face, coluna, membros, órgãos abdominais, tórax e coração fetal, além da mensuração da translucência nucal, osso nasal, ducto venoso e outras estruturas indicadas. Também deve contemplar a avaliação do útero, placenta, líquido amniótico e colo uterino. O profissional deve emitir laudo detalhado, com imagens, e seguir os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sociedades de especialidade.	UND	390,00
27	USG COM DOPPLER	Realização de ultrassonografia com Doppler colorido, destinada à avaliação do fluxo sanguíneo em estruturas fetais e maternas durante a gestação, ou em outras regiões anatômicas, conforme solicitação clínica. No contexto obstétrico, o exame deve incluir a análise das artérias uterinas, artéria umbilical, ducto venoso e artéria cerebral média fetal, auxiliando na detecção precoce de alterações como restrição de crescimento intrauterino (RCIU), pré-eclâmpsia e sofrimento fetal. O profissional deverá realizar o exame com equipamento adequado, emitir laudo descritivo e fornecer imagens documentadas, seguindo os protocolos técnicos e diretrizes estabelecidas pelas sociedades de Ginecologia, Obstetrícia e Radiologia.	UND	290,00
28	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO OU ARTERIAL DE MEMBROS	Realização de ultrassonografia com Doppler venoso ou arterial dos membros superiores ou inferiores, com o objetivo de avaliar o fluxo sanguíneo e a integridade anatômica das veias e/ou artérias, identificar obstruções, trombozes, insuficiências venosas ou estenoses arteriais. O exame deve incluir mapeamento do sistema vascular profundo e superficial, com análise espectral, colorida e fluxo pulsátil, conforme o protocolo vascular. O profissional deverá emitir laudo técnico completo e ilustrado, seguindo os critérios estabelecidos pelas sociedades de Angiologia e Radiologia.	UND	340,00
29	EXAME DE RADIOGRAFIA (RAIO-X)	Realização de exames de radiografia simples (Raio-X), de acordo com a solicitação médica, abrangendo ossos e estruturas do tórax, abdome e extremidades, entre outras regiões anatômicas. O serviço deve incluir a execução do exame com técnica apropriada, uso de equipamentos devidamente calibrados e com proteção radiológica, fornecimento de laudo assinado por profissional habilitado e entrega de imagens em meio físico ou digital, conforme orientações da coordenação local.	UND	135,00
30	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	Exame não invasivo de registro da atividade elétrica do coração, utilizado na avaliação de arritmias, sobrecarga cardíaca, isquemias e outros distúrbios cardíacos. Deve ser realizado com aparelho calibrado e interpretado por profissional habilitado.	UND	70,00
31	ESPIROMETRIA	Exame que avalia a função pulmonar, medindo volumes e fluxos respiratórios. Indicado para diagnóstico e acompanhamento de doenças respiratórias como asma e DPOC. Deve ser realizado por profissional capacitado, com emissão de laudo.	UND	370,00
32	CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA	Atendimento médico especializado em pneumologia para avaliação de sintomas respiratórios, diagnóstico de doenças pulmonares, solicitação de exames complementares e prescrição de tratamento.	UND	390,00
33	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	Exame diagnóstico realizado por meio da introdução de endoscópio para visualização do esôfago, estômago e duodeno. Inclui sedação, biópsias quando indicadas e emissão de laudo.	UND	490,00
34	COLONOSCOPIA	Exame diagnóstico do intestino grosso, realizado com colonoscópio, permitindo visualização de mucosas, retirada de pólipos e realização de biópsias, quando necessário. Inclui sedação e preparo prévio.	UND	990,00
35	MAMOGRAFIA	Exame de imagem das mamas, indicado para rastreamento e diagnóstico precoce de câncer de mama, realizado com	UND	160,00

		mamógrafo por profissional habilitado e com emissão de laudo.		
36	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Exame de imagem com cortes seccionais por radiação, indicado para avaliação de estruturas internas do corpo. Deve ser realizado em unidade equipada com tomógrafo e emissão de laudo por médico radiologista.	UND	590,00
37	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Exame de imagem de alta precisão realizado por campo magnético, sem radiação ionizante. Indicado para avaliação de tecidos moles, sistema nervoso, articulações, entre outros, com emissão de laudo.	UND	990,00
38	ECOCARDIOGRAMA	Exame de imagem por ultrassom do coração que permite avaliar estruturas cardíacas, fluxo sanguíneo e funcionamento das válvulas. Realizado por cardiologista ou ecocardiografista com emissão de laudo.	UND	450,00
39	HOLTER 24 HORAS	Monitoramento contínuo da atividade elétrica cardíaca durante 24 horas, por meio de aparelho portátil. Indicado para avaliação de arritmias e distúrbios de condução. Inclui colocação, retirada e análise do exame.	UND	450,00
40	MAPA (MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL)	Exame que registra a pressão arterial do paciente durante 24 horas por meio de dispositivo automático, com o objetivo de diagnosticar hipertensão e avaliar resposta ao tratamento.	UND	290,00
41	DENSITOMETRIA ÓSSEA	Exame de imagem que avalia a densidade mineral óssea, indicado principalmente para diagnóstico de osteoporose e risco de fraturas. Realizado com aparelho específico e emissão de laudo.	UND	270,00
42	ELETRONEUROMIOGRAFIA	Exame que avalia a função dos nervos e músculos por meio de estímulos elétricos, sendo indicado para diagnóstico de neuropatias, radiculopatias e distúrbios neuromusculares. Deve ser realizado por profissional habilitado.	UND	590,00
43	CONSULTA ODONTOLÓGICA	Realização de avaliação clínica odontológica com anamnese, exame intra e extraoral, identificação de necessidades de tratamento, elaboração de plano terapêutico, prescrição medicamentosa (quando necessário) e orientações iniciais de cuidados em saúde bucal. O atendimento deve seguir os protocolos estabelecidos e ser devidamente registrado em prontuário.	UND	120,00
44	RESTAURAÇÕES E OBTURAÇÕES DENTÁRIAS	Execução de procedimentos restauradores, incluindo limpeza da cavidade, remoção de tecido cariado e aplicação de materiais restauradores (resina ou outro indicado), em dentes permanentes ou decíduos, com foco na recuperação da função e estética dentária. Os procedimentos devem seguir critérios técnicos e normas vigentes da odontologia.	UND	185,00
45	EXODONTIAS (EXTRAÇÕES SIMPLES)	Realização de extrações dentárias simples, de dentes permanentes ou decíduos com indicação clínica, sem necessidade de procedimentos cirúrgicos complexos. Inclui avaliação, aplicação de anestesia local, remoção do dente, orientações pós-operatórias e registro completo do atendimento.	UND	390,00
46	PRÓTESE DENTÁRIA (CONFECÇÃO E ENTREGA)	Confecção e entrega de próteses dentárias parciais ou totais removíveis, conforme indicação odontológica. O serviço inclui todas as etapas clínicas necessárias: moldagem, prova, ajuste e entrega da prótese, além de orientações sobre uso e higienização. O processo deve seguir os protocolos técnicos e ser registrado em prontuário.	UND	675,00
47	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: FRENECTOMIA	Realização de frenectomia, procedimento cirúrgico ambulatorial destinado à remoção ou correção de freios labial ou lingual alterados, que estejam interferindo em funções como fala, amamentação, oclusão ou higiene oral. O procedimento deve ser realizado por cirurgião-dentista habilitado, em ambiente adequado, com técnica estéril e sob anestesia local. Inclui avaliação prévia, execução do procedimento, orientações pós-operatórias e encaminhamentos, quando necessário.	UND	590,00
48	EXAME CITOPATOLÓGICO	Realização de coleta de material cérvico-vaginal para exame citopatológico (Papanicolau), conforme diretrizes do Ministério da Saúde. O procedimento deverá incluir acolhimento, orientação da paciente, preparo adequado, coleta com espéculo estéril, acondicionamento correto da amostra e preenchimento completo da ficha de solicitação. A profissional responsável também deverá garantir o correto encaminhamento das amostras ao laboratório indicado e o registro do atendimento conforme orientações da coordenação local.	UND	90,00
49	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	Realização de escuta qualificada por profissional da Psicologia, com abordagem acolhedora e triagem de demandas emocionais e psicossociais. O atendimento visa identificar sinais de sofrimento psíquico, promover suporte inicial e encaminhamentos, quando necessário, para	UND	190,00

		atendimentos contínuos ou especializados. Os registros devem ser realizados conforme protocolos éticos da profissão.		
50	ATENDIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL	Atendimento individualizado para acolhimento e identificação de demandas sociais, com orientação sobre acesso a políticas públicas, benefícios socioassistenciais, rede de proteção social e encaminhamentos aos serviços adequados. O profissional deve atuar com foco na garantia de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	UND	150,00
51	CONSULTA COM NUTRICIONISTA + BIOIMPEDÂNCIA	Avaliação nutricional individualizada, incluindo aferição de medidas antropométricas (peso, altura, IMC, circunferência abdominal), diagnóstico do estado nutricional, prescrição dietética e orientações sobre alimentação saudável, com base nas diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira. O atendimento deve considerar o contexto clínico e socioeconômico do paciente.	UND	290,00
52	PALESTRAS E OFICINAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	Desenvolvimento e condução de palestras educativas e oficinas práticas voltadas à promoção da alimentação saudável e prevenção de doenças crônicas. As atividades devem utilizar linguagem acessível e abordagem participativa, abordando temas como leitura de rótulos, escolhas alimentares conscientes, preparo de refeições saudáveis e aproveitamento integral de alimentos.	UND	490,00
53	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	Avaliação funcional e atendimento fisioterapêutico com enfoque preventivo e/ou reabilitador, podendo incluir técnicas como cinesioterapia, eletroterapia, osteopatia e quiropraxia, de acordo com a indicação. O profissional também poderá realizar orientações posturais, exercícios terapêuticos e encaminhamentos para centros especializados de reabilitação, quando necessário.	UND	190,00
54	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA	Triagem auditiva e de linguagem, avaliação fonoaudiológica básica e orientação a familiares e cuidadores quanto ao desenvolvimento da comunicação, fala e linguagem. O atendimento poderá resultar em encaminhamento para avaliação ou tratamento especializado em fonoaudiologia, conforme o caso.	UND	190,00
55	OFICINAS EDUCATIVAS E RODAS DE CONVERSA EM SAÚDE	Condução de oficinas e rodas de conversa com foco na promoção da saúde e prevenção de agravos, com a participação de profissionais de diferentes áreas (enfermagem, psicologia, serviço social, nutrição, fisioterapia, entre outros). As atividades devem ser interativas, adaptadas ao público-alvo e abordar temas relevantes à realidade local, como saúde mental, autocuidado, prevenção de doenças e direitos em saúde.	UND	690,00
56	AVALIAÇÃO OPTOMÉTRICA	Realização de avaliação optométrica para triagem e correção de distúrbios visuais não patológicos, incluindo testes de acuidade visual, refração objetiva e subjetiva, avaliação binocular e orientações sobre a necessidade de lentes corretivas. Em casos que indiquem suspeita de doenças oculares, o paciente deverá ser orientado e encaminhado ao atendimento médico oftalmológico.	UND	60,00

3.2. Da locação da Infraestrutura

- a) O quantitativo solicitado será de acordo com os eventos da Fundação Vida.
- b) Quanto a localização e a montagem dos itens serão de acordo com a orientação do Funcionário da Fundação Vida.
- c) A licitante Credenciada será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se a Fundação Vida de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

3.3. Da Prestação de serviço e fornecimento de material de apoio

- a) O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.
- b) O fornecimento do objeto do presente Termo de Referência se dará de forma parcelada, conforme as necessidades, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas Ordens de Fornecimento;
- c) Todos os materiais deverão estar compatíveis com as especificações exigidas, sendo apresentados no ato da entrega, acondicionados em embalagem própria do fabricante;
- d) Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, condições de temperatura adequadas;
- e) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- f) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela Fundação Vida, de acordo com a ordem de compra.

3.4. Da Prestação de serviços Médicos

- a) A Credenciada deverá executar o serviço de acordo com a solicitação da Fundação Vida, através de ordem de serviço, consubstanciadas em documentos expedidos pelo Representa Legal da Fundação, onde estará expresso a data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para início dos serviços.

3.5. Do Cronograma de execução

- a) Os mutirões de saúde organizados pela Fundação Vida, será dividido por número de pessoas, sendo dividido da seguinte forma:

Descrição	Quant * Estimada	Evento de Pequeno Porte	Evento de Médio Porte	Evento de Grande Porte
Mutirão de Saúde Organizada no Estado de Pernambuco	100,00	Evento de até 200 pessoas	Evento de até 500 pessoas	Evento acima de 500 pessoas
Mutirão de Saúde Organizada em outros estados	200,00	Evento de até 200 pessoas	Evento de até 500 pessoas	Evento acima de 500 pessoas

* Esta quantidade estimada, foi considerada, tendo em vista os municípios gerenciados pela Fundação Vida, bem como novos possíveis contratos com outros municípios, Assim, ressalta-se a importância do aporte de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para ser utilizado em 01 (um) ano, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios constitucionais que regem o direito à saúde, em especial a da universalidade, integridade e equidade.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Emitir a ordem de início e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à CREDENCIADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido / serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CREDENCIADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

e) Efetuar o pagamento à CREDENCIADA no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

f) A Fundação Vida não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CREDENCIADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

b) Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado e seu período;

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- d) Substituir, em até 02 (dois) dias úteis, os itens que apresentarem incompatibilidade com a descrição do serviço, apresentar defeitos, estiverem danificados ou fora do prazo de validade.
- e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- h) Comunicar à Administração sobre qualquer alteração no endereço, conta bancária ou outros dados necessários para recebimento de correspondência, enquanto perdurar os efeitos da contratação;
- i) Receber as comunicações da Administração e respondê-las ou atendê-las nos prazos específicos constantes da comunicação;
- j) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, depósito e entrega dos objetos.
- k) Promover por sua conta, a cobertura, através de seguro, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na prestação de serviço no Termo/Edital;
- l) Zelar pelo cumprimento das normas internas do Município, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde;
- m) O credenciado responsabilizar-se-á por todos os danos causados ao Município e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas expensas;
- n) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou horário normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- o) Fica estabelecido que a Administração não será responsável por quaisquer empregados pertencentes à Empresa credenciada/contratada, bem como não se responsabilizará pelos serviços executados pela mesma;

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

6.1.1. A CONTRATANTE rejeitará os serviços executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência.

6.1.2. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os SERVIÇOS foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento;

6.2. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados nas Autorizações de Procedimento emitidas pela CONTRATANTE, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

6.2.3. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, com a possibilidade de pagamento intermediário, conforme repasse do órgão contratante, àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas.

6.2.4. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

6.2.5. Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo renovado mediante a aditivo firmado por ambas as partes.

7.2. Caso o contrato seja renovado por interesse de ambas as partes, o valor do serviço será reajustado na ocasião, mediante acordo entre as partes.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O cometimento de irregularidades no Processo de Seleção ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 45 e 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

8.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

III – impedimento de participar de processos de Seleção e de contratar com a FUNDAÇÃO VIDA por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV - Restrição registrada em cadastro da FUNDAÇÃO VIVA.

8.3. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;

b) inexecução total ou parcial do contrato.

8.4. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

8.5. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.



8.6. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

Dr. Fred Tenório Lima
Diretor Técnico



**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 010/2025
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 001/2025
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO II)**

Ao
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Proc. Administrativo (SEDE) nº 010/2025
Credenciamento (SEDE) nº 001/2025

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação de Processos Administrativo, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ e endereço.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 010/2025
COLETA DE PREÇOS (SEDE) Nº 001/2025
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO III A)
PESSOA JURÍDICA**

Ao
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Proc. Administrativo (SEDE) nº 010/2025
Credenciamento (SEDE) nº 001/2025

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, apresenta por meio desta sua proposta de preço para a contratação de Pessoa Física ou Jurídica com vistas à eventual locação de infraestruturas, prestação de serviços na área de saúde e fornecimento de material de apoio para eventos realizados pela Fundação Vida.

GRUPO				
Item	Objeto	Especificação	Tipo	Valor Unitário

Declaramos que os preços propostos estão inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Contratação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ e endereço.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 010/2025
COLETA DE PREÇOS (SEDE) Nº 001/2025
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO III B)
PESSOA FÍSICA**

Ao
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Proc. Administrativo (SEDE) nº 010/2025
Credenciamento (SEDE) nº 001/2025

EU, _____, inscrita no CPF sob o nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, residente e domiciliado na _____, apresenta por meio desta sua proposta de preço para a contratação de Pessoa Física ou Jurídica com vistas à eventual locação de infraestruturas, prestação de serviços na área de saúde e fornecimento de material de apoio para eventos realizados pela Fundação Vida.

GRUPO				
Item	Objeto	Especificação	Tipo	Valor Unitário

Declaramos que os preços propostos estão inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Contratação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa